



HERBURON® 500 BR

Herbicida

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA sob nº 00368705.

COMPOSIÇÃO:

3-(3,4-dichlorophenyl)-1,1-dimethylurea (DIURON) 500,00 g/L (50,0% m/v)
Outros ingredientes 669,40 g/L (66,94% m/v)

GRUPO	C1/C2	HERBICIDA
-------	-------	-----------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida de ação sistêmica

GRUPO QUÍMICO: Uréia

TIPO DE FORMULAÇÃO: Suspensão Concentrada (SC).

TITULAR DO REGISTRO (*):

ADAMA BRASIL S/A

Rua Pedro Antônio de Souza, 400, Parque Rui Barbosa, CEP: 86031-610 – Londrina/PR

Tel.: (43) 3371-9000 - CNPJ: 02.290.510/0001-76 - Inscrição Estadual: 601.07287-44

Registro Estadual nº 003263 – ADAPAR/PR

(*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

DIURON TÉCNICO 970 BR – REGISTRO MAPA nº 02194

ADAMA BRASIL S/A

Rua Pedro Antônio de Souza, 400 – Parque Rui Barbosa - CEP 86031-610 - Londrina/PR

CNPJ: 02.290.510/0001-76 Registro Estadual nº 003263 – ADAPAR/PR

DIURON TÉCNICO MILENIA – REGISTRO MAPA nº 0058902

ADAMA BRASIL S/A

Rua Pedro Antônio de Souza, 400 – Parque Rui Barbosa - CEP 86031-610 - Londrina/PR

CNPJ: 02.290.510/0001-76 - Registro Estadual nº 003263 – ADAPAR/PR

ADAMA BRASIL S/A

Avenida Júlio de Castilhos, 2085 - CEP 95860-000 - Taquari/RS

CNPJ: 02.290.510/0004-19 Registro Estadual nº 00001047/99 – SEAPA/RS

ADAMA AGAN LTD

Haashlag Street 3, P.O. Box 262, 7710201, Northern Industrial Zone, Ashdod – Israel

DIUREX AGRICUR TÉCNICO – REGISTRO MAPA nº 1768702

ADAMA AGAN LTD

Haashlag Street 3, P.O. Box 262, 7710201, Northern Industrial Zone, Ashdod – Israel

DIURON TÉCNICO NORTOX – REGISTRO MAPA nº 2418795

NORTOX S/A

Rodovia BR 369, km 197 - CEP: 86706-430 - Arapongas/PR

CNPJ: 75.263.400/0001-99 Registro Estadual nº 000466 – ADAPAR/PR

JIANGSU KUAIDA AGROCHEMICAL CO. LTD.

Nº 2, Jiangshe Road Matang Town, Rudong, 226401, Jiangsu – China

DIURON TÉCNICO RAINBOW – REGISTRO MAPA nº 14812

SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL CO., LTD.

Binhai Economic and Development Area, 262737, Weifang City, Shandong Province – China

FORMULADOR:

ADAMA BRASIL S/A

Rua Pedro Antônio de Souza, 400 – Parque Rui Barbosa - CEP 86031-610 - Londrina/PR
CNPJ: 02.290.510/0001-76 Registro Estadual nº 003263 – ADAPAR/PR

ADAMA BRASIL S/A

Avenida Júlio de Castilhos, 2085 - CEP 95860-000 - Taquari/RS
CNPJ: 02.290.510/0004-19 Registro Estadual nº 00001047/99 – SEAPA/RS

ADAMA AGAN LTD

Haashlag Street 3, P.O. Box 262, 7710201, Northern Industrial Zone, Ashdod – Israel.

ADAMA ANDINA B. V. SUCURSAL COLOMBIA

Calle 1C, Nº 7-53, Interior Zona Franca, Barranquilla, Colômbia.

Nº do lote ou da partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.
É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

Indústria Brasileira

(Disponibilizar este termo quando houver processo industrial no Brasil, conforme previsto no Art. 4º do Decreto nº 7.212, de 15 de junho de 2010)

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA : CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE II – PRODUTO MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE



Cor da faixa: Azul PMS Blue 293 C

HERBURON® 500 BR é um herbicida de pré e pós emergência indicado para o controle de plantas infestantes nas culturas de abacaxi, algodão, café, cana-de-açúcar, citros e mandioca.

CULTURA, ALVO, DOSE, CALDA, MODALIDADE, ÉPOCA, INTERVALO E NÚMERO DE APLICAÇÕES:

Cultura	ALVO BIOLÓGICO		Dose	Volume de Calda	Número e Intervalo de Aplicação
	Nome Comum	Nome Científico			
Abacaxi	Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>	1,6 a 6,4 L/ha	Terrestre: 300 a 400 L/ha	Máximo de 1 (uma) aplicação por ciclo da cultura
	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>			
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>			
	Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>			
	Caruru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i>			
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>			
	Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>			
	Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>			
	Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>			
	Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>			

ÉPOCA DE APLICAÇÃO

Após o plantio: 3,2 a 6,4 L/há em pré-emergência das plantas daninhas, sendo a dose de 6,4 L/ha para áreas com alta infestação ou em pós-emergência inicial;

Antes da diferenciação floral: 1,6 a 3,2 L/ha nas entrelinhas com jato dirigido;

Após a diferenciação floral: 1,6 a 3,2 L/ha nas entrelinhas.

Nunca aplicar mais que 6,4 L/há por ciclo da cultura.

Áreas tratadas poderão ser plantadas com abacaxi ou cana-de-açúcar um ano após a última aplicação.

Algodão	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>	3,2 a 4,0 L/ha	Terrestre: 360 L/ha Aérea: máx. 40 L/ha	Máximo de 1 (uma) aplicação por ciclo da cultura
	Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>			
	Capim-colchão	<i>Digitaria sanguinalis</i>			
	Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>			
	Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>			
	Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>			
	Caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>			
	Caruru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i>			
	Corde-de-viola	<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>			
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>			
	Macela	<i>Achyrocline satureioides</i>			
	Maria-pretinha	<i>Solanum Americanum</i>			
	Mastruz	<i>Lepidium virginicum</i>			
	Mentrasto	<i>Ageratum conyzoides</i>			
	Nabo-bravo	<i>Raphanus raphanistrum</i>			
	Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>			
	Picão-preto	<i>Bidens Pilosa</i>			
	Rubim	<i>Leonorus sibiricus</i>			
Trapoeraba	<i>Commelina benghalensis</i>				

ÉPOCA DE APLICAÇÃO:

PRÉ-EMERGÊNCIA: Aplicar **HERBURON® 500 BR**, nas plantas infestantes e na cultura, com solo úmido, logo após a semeadura. Não utilizar em solo arenoso.

Recomendações específicas para:

- ***Acanthospermum hispidum* e *Achyrocline satureioides*:** controle SOMENTE em Pré-emergência.
- ***Ageratum conyzoides*, *Commelina benghalensis* e *Ipomoea aristolochiaefolia*:** efetuar controle em Pré-emergência, somente na maior dose em solo argiloso e médio.

PÓS-EMERGÊNCIA: Aplicar **HERBURON® 500 BR**, nas plantas infestantes e na cultura, entre linhas semi-dirigido. Não pode ser utilizado na cultura em área total.

Para as aplicações em pós-emergência, a cultura deve estar com altura superior a 25 cm e a aplicação deve ser feita entre linhas semi-dirigido, ou seja, o jato da calda do herbicida poderá atingir, no máximo, o terço inferior do algodoeiro, evitando o contato com as demais folhas da cultura.

Para aplicação nas plantas infestantes, estas deverão estar no estágio máximo de 4 folhas para as dicotiledôneas e 2 folhas para as gramíneas.

Cultura	ALVO BIOLÓGICO		Dose	Volume de Calda	Número e Intervalo de Aplicação
	Nome Comum	Nome Científico			
Café	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>	3,2 a 6,4 L/ha	Terrestre: 360 L/ha	Máximo de 1 (uma) aplicação por ciclo da cultura
	Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>			
	Capim-colchão	<i>Digitaria sanguinalis</i>			
	Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>			
	Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>			
	Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>			
	Caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>			
	Caruru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i>			
	Corde-de-viola	<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>			
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>			
	Macela	<i>Achyrocline satureioides</i>			
	Maria-pretinha	<i>Solanum Americanum</i>			
	Mastruz	<i>Lepidium virginicum</i>			
	Mentrasto	<i>Ageratum conyzoides</i>			
	Nabo-bravo	<i>Raphanus raphanistrum</i>			
	Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>			
	Picão-preto	<i>Bidens Pilosa</i>			
Rubim	<i>Leonorus sibiricus</i>				
Trapoeraba	<i>Commelina benghalensis</i>				
ÉPOCA DE APLICAÇÃO:					
PRÉ-EMERGÊNCIA:					
Recomendações específicas para:					
<ul style="list-style-type: none"> - <i>Acanthospermum hispidum</i> e <i>Achyrocline satureioides</i>: controle SOMENTE em Pré-emergência. - <i>Ageratum conyzoides</i>, <i>Commelina benghalensis</i> e <i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>: efetuar controle em Pré-emergência, somente na maior dose em solo argiloso e médio. 					
PÓS-EMERGÊNCIA: Aplicar HERBURON® 500 BR , nas plantas infestantes quando estiverem no estágio máximo de 4 folhas para as dicotiledôneas e 2 folhas para as gramíneas.					
IMPORTANTE:					
<ul style="list-style-type: none"> - Fazer a aplicação logo após a arruação ou após a esparramação. - Não utilizar o produto em culturas de café com menos de 2 anos de idade - Não atingir as folhas das culturas com a pulverização do produto 					
Cana-de-açúcar	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>	3,2 a 6,4 L/ha	Terrestre: 360 L/ha Aérea: máx. 40 L/ha	Máximo de 1 (uma) aplicação por ciclo da cultura
	Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>			
	Capim-colchão	<i>Digitaria sanguinalis</i>			
	Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>			
	Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>			
	Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>			
	Caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>			
	Caruru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i>			
	Corde-de-viola	<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>			
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>			
	Macela	<i>Achyrocline satureioides</i>			
	Maria-pretinha	<i>Solanum Americanum</i>			
	Mastruz	<i>Lepidium virginicum</i>			
	Mentrasto	<i>Ageratum conyzoides</i>			
	Nabo-bravo	<i>Raphanus raphanistrum</i>			
	Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>			
	Picão-preto	<i>Bidens Pilosa</i>			
Rubim	<i>Leonorus sibiricus</i>				
Trapoeraba	<i>Commelina benghalensis</i>				
ÉPOCA DE APLICAÇÃO:					
PRÉ-EMERGÊNCIA: Aplicar HERBURON® 500 BR , nas plantas infestantes e na cultura logo após o plantio.					
Recomendações específicas para:					
<ul style="list-style-type: none"> - <i>Acanthospermum hispidum</i> e <i>Achyrocline satureioides</i>: controle SOMENTE em Pré-emergência. - <i>Ageratum conyzoides</i>, <i>Commelina benghalensis</i> e <i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>: Efetuar controle em Pré-emergência, somente na maior dose em solo argiloso e médio. 					

<p>PÓS-EMERGÊNCIA: HERBURON® 500 BR, pode ser aplicado em pós – emergência para plantas infestantes e para cultura. Em pós-emergência pode ser aplicado em área total da cultura e das plantas infestantes, devendo as gramíneas estar no máximo com 2 folhas e as dicotiledôneas com até 4 folhas.</p>					
Citros	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>	3,2 a 6,4 L/ha	Terrestre: 360 L/ha	Máximo de 1 (uma) aplicação por ciclo da cultura
	Capim-carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>			
	Capim-colchão	<i>Digitaria sanguinalis</i>			
	Capim-marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>			
	Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>			
	Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>			
	Caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>			
	Caruru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i>			
	Corde-de-viola	<i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>			
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>			
	Macela	<i>Achyrocline satuireioides</i>			
	Maria-pretinha	<i>Solanum Americanum</i>			
	Mastruz	<i>Lepidium virginicum</i>			
	Mentraso	<i>Ageratum conyzoides</i>			
Nabo-bravo	<i>Raphanus raphanistrum</i>				
Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>				
Picão-preto	<i>Bidens Pilosa</i>				
Rubim	<i>Leonorus sibiricus</i>				
Trapoeraba	<i>Commelina benghalensis</i>				
<p>ÉPOCA DE APLICAÇÃO:</p> <p>PRÉ-EMERGÊNCIA: Aplicar HERBURON® 500 BR, nas plantas infestantes e na cultura logo após o plantio. Recomendações específicas para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <i>Acanthospermum hispidum</i> e <i>Achyrocline satuireioides</i>: controle SOMENTE em Pré-emergência - <i>Ageratum conyzoides</i>, <i>Commelina benghalensis</i> e <i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>: efetuar controle em Pré-emergência, somente na maior dose em solo argiloso e médio. <p>PÓS-EMERGÊNCIA: Aplicar HERBURON® 500 BR, nas plantas infestantes quando estiverem no estágio máximo de 4 folhas para as dicotiledôneas e 2 folhas para as gramíneas</p> <p>IMPORTANTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O HERBURON® 500 BR pode ser aplicado durante o ano todo, especialmente nas épocas em que as plantas infestantes exercem maior poder de competição, de setembro a fevereiro, realizando uma aplicação por ciclo. Pode ser aplicado em coroamento ao redor das plantas, em faixas ao longo das linhas das plantas cítricas ou em área de cobertura total do solo, na área extensiva do pomar, evitando o contato com as folhas da cultura - Não utilizar o produto em culturas de citros (pomares) com menos de 2 anos de idade - Não atingir as folhas das culturas com a pulverização do produto 					
Mandioca	Caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>	3,0 a 6,0 L/ha	Terrestre: 200 L/ha	Máximo de 1 (uma) aplicação por ciclo da cultura
	Capim Braquiária	<i>Brachiaria decubens</i>			
	Capim Colômbio	<i>Panicum maximum</i>			
<p>ÉPOCA DE APLICAÇÃO:</p> <p>O HERBURON 500 BR deve ser aplicado em uma única aplicação, em solo úmido, na pós emergência da cultura, com jato dirigido nas entrelinhas, em pré-emergência das plantas infestantes. Para as aplicações em pós-emergência, a cultura deve estar com altura superior a 25 cm e a aplicação deve ser feita entrelinhas com jato dirigido, ou seja, a calda do herbicida poderá atingir, no máximo, o terço inferior da mandioca evitando o contato com as folhas da cultura.</p> <p>OBS.: O HERBURON 500 BR não deve ser aplicado em pós-emergência da cultura em área total.</p>					

MODO DE APLICAÇÃO:

A aplicação do herbicida **HERBURON® 500 BR** poderá ser efetuada através de pulverização terrestre tratorizada.

APLICAÇÃO TERRESTRE

O **HERBURON 500 BR** deve ser aplicado com solo úmido, em pré-emergência e/ou pós-emergência inicial das plantas infestantes, seguindo as recomendações técnicas para cada cultura, conforme já citado anteriormente. Para aplicação pode ser usado apenas equipamento tratorizado. Para o uso e aplicação do produto **HERBURON 500 BR**, observe as prescrições conforme a receita agrônômica e utilize equipamentos adequados que proporcionem redução da possibilidade de deriva, tal como pontas de pulverização que possibilitem a produção de gotas grossas (G) a extremamente grossas (XC).

APLICAÇÃO AÉREA PARA CULTURAS DE ALGODÃO E CANA-DE-AÇÚCAR:

Deve ser aplicado através de aeronaves agrícolas com uso aprovado pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA.

A aplicação aérea deverá seguir os cuidados e procedimentos padrões de boas práticas definidos para essa modalidade de aplicação, como estudo das áreas de entorno das aplicações, uso de DGPS (Sistema de Posicionamento Global Diferencial), definição dos parâmetros técnicos operacionais e de segurança relacionados aos equipamentos de aplicação, como a altura do voo, largura da faixa de deposição efetiva, modelo, tipo e ângulo do equipamento utilizado, modelo e número de pontas de pulverização, entre outros, e condições climáticas adequadas ao uso do produto, sempre supervisionadas pelo responsável pelas operações aeroagrícolas.

Para aplicação de **HERBURON® 500 BR**, deve-se observar os parâmetros que proporcionam uma boa cobertura do alvo desejado e técnicas de redução de possibilidade de deriva, conforme abaixo:

- Parâmetros operacionais: O sistema de pulverização deve estar em perfeitas condições de funcionamento, isento de desgaste ou vazamentos. Pontas danificadas prejudicam a uniformidade da aplicação. Atentar-se aos vórtices de ponta de asas. Para isso, adequar a barra de pulverização e a disposição dos bicos para evitar a ocorrência desse problema, bem como o ajuste do ângulo dos bicos em direção ao voo.
 - Altura de voo: A altura do voo depende das características da aeronave, das condições da área alvo, em especial da altura da vegetação e dos obstáculos ao voo, do diâmetro das gotas e das condições atmosféricas, em especial temperatura, vento e umidade relativa do ar. Como regra geral, a altura de voo situa-se entre 2 e 4 metros acima da cultura, sendo maior quanto maior o porte da aeronave.
 - Pontas de pulverização: Recomenda-se que seja obtida através da combinação correta do tamanho de gotas e vazão por meio dos catálogos e tabelas das fabricantes, de acordo com as características operacionais de cada aplicação.
 - Largura da faixa de deposição: 12 a 15 metros. A faixa de deposição efetiva é uma característica específica para cada tipo ou modelo do avião e representa um fator de grande influência nos resultados da aplicação. Observe uma largura das faixas de deposição efetiva de acordo com a aeronave, de modo a proporcionar uma boa cobertura. O equipamento deverá ser regulado visando assegurar uma distribuição uniforme da calda e uma boa cobertura do alvo desejado. Evitar a falha ou sobreposições entre as faixas de aplicação.
 - Taxa de aplicação: Recomenda-se que seja utilizado volume de calda para que resulte em uma cobertura adequada do alvo desejado para a obtenção de uma boa eficácia do produto.
 - Faixa de segurança: durante a aplicação, resguarde uma faixa de segurança adequada e segura para as culturas sensíveis.
 - Diâmetro de gotas: Usar o diâmetro maior nas condições mais críticas de evaporação e/ou deriva, monitorando sempre as variáveis meteorológicas.
 - Densidade de gotas: Varia de acordo com o tamanho da gota e/ou volume de aplicação.
- As configurações de cada aeronave e aplicação são variáveis de acordo com o modelo, condições meteorológicas, como o comportamento dinâmico do ar em volta da aeronave, que é influenciado pela velocidade do voo, assim para escolha da ponta de pulverização deve-se considerar as características técnicas do equipamento operacional, da aplicação e das recomendações técnicas da bula.

Para esta atividade, consulte sempre o Engenheiro Agrônomo e/ou o técnico agropecuário com curso de executor em aviação agrícola, os quais são os responsáveis pelas informações técnicas operacionais e de segurança referentes à aplicação do produto.

Recomendamos utilizar empresas de aplicação aérea certificadas pela Certificação Aeroagrícola Sustentável (CAS - www.cas-online.org.br) para realizar a aplicação de **HERBURON® 500 BR**.

Para aplicação terrestre e aérea, somente aplique o produto **HERBURON® 500 BR** com equipamentos de aplicação tecnicamente adequados ao relevo do local, corretamente regulados e calibrados, conforme a recomendação do fabricante do equipamento e do responsável pela aplicação.

Siga sempre as orientações do Engenheiro Agrônomo e/ou profissional responsável pela aplicação, que poderá conciliar o tipo de bico, o tamanho da gota adequada à tecnologia de aplicação e a redução da possibilidade de deriva, a altura da barra e outras características do equipamento de aplicação terrestre, parâmetros técnicos operacionais e de segurança para aplicação aérea, a topografia do terreno, bem como, as doses e recomendações de uso prescritas na bula do produto para os respectivos alvos e culturas.

O profissional responsável que prescrever o uso do **HERBURON® 500 BR** deverá recomendar a especificação do equipamento mais adequado para correta aplicação do produto, de modo a reduzir a possibilidade de deriva.

Observe atentamente as **instruções de uso de todos os equipamentos envolvidos**. Em caso de equipamentos diferentes e regulagens específicas, consulte sempre um Engenheiro Agrônomo ou profissional responsável.

SISTEMA DE PULVERIZAÇÃO COM AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA – ARP DRONE

Considerar os parâmetros operacionais recomendados no tópico **SISTEMA DE PULVERIZAÇÃO COM AERONAVE TRIPULADA**.

Os equipamentos de aplicação devem estar em boas condições e serem registrados, tendo o operador licença para operação de aeronave agrícola remotamente pilotada, recomenda-se a averiguação da documentação e do equipamento antes da aplicação. É recomendado o uso de pontas hidráulicas ou discos de acordo com a recomendação do fabricante.

A aplicação aérea deverá seguir os cuidados e procedimentos padrões de boas práticas definidos para essa modalidade de aplicação, como estudo das áreas de entorno das aplicações, configurações e sinais de telemetria, inspeção do pulverizador, calibração e de segurança relacionados aos equipamentos de aplicação, como a altura do voo, largura da faixa de deposição efetiva, modelo, tipo e ângulo do equipamento utilizado, modelo e número de pontas de pulverização, entre outros, e condições climáticas adequadas ao uso do produto. Não é permitida a aplicação aérea de agrotóxicos e afins, adjuvantes, fertilizantes, inoculantes, corretivos e sementes com ARP em áreas situadas a uma distância mínima de vinte metros de povoações, cidades, vilas, bairros, moradias isoladas, agrupamentos de animais, de mananciais de captação de água para abastecimento de população, inclusive reservas legais e áreas de preservação permanente, além de outras áreas ambientais com larguras mínimas de proteção estabelecidas em legislação específica, caso não sejam áreas alvos da aplicação, devendo ser respeitadas ainda, quando couber, as restrições de distância constantes na recomendação do produto a ser aplicado.

Em caso de dúvidas, verifique as normas no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), do Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO:

Antes de toda pulverização, deve-se calibrar e regular o equipamento, verificando a vazão das pontas, assim determinando o volume de aplicação e a quantidade de produto a ser colocada no tanque, como também ajustar os componentes da máquina às características da cultura e produtos a serem utilizados de acordo com as recomendações do fabricante (equipamento). Em caso de não calibração e regulagem, ou má realização desse processo, pode ocorrer perdas significativas do produto e eficiência.

MODO DE PREPARO DA CALDA:

Colocar água limpa até aproximadamente 2/3 da capacidade do tanque de pulverização. Em seguida, adicionar **HERBURON® 500 BR** nas doses recomendadas, completando o tanque com água e mantendo a agitação da calda durante o processo de preparo. Realizar a aplicação em seguida, mantendo o sistema de agitação do tanque em funcionamento durante a aplicação.

Realizar o processo da tríplex lavagem das embalagens durante o processo de preparo da calda.

CONDIÇÕES CLIMÁTICAS:

Devem-se observar as condições climáticas ideais para a aplicação do produto, tais como:

- Temperatura ambiente inferior a 30°C;
- Umidade relativa do ar superior a 55%;
- Velocidade do vento entre 3 e 10 km/h.

Se a velocidade do vento estiver menor que 3 km/h não aplique o produto **HERBURON® 500 BR**, pois pode haver risco de inversão térmica, principalmente durante as primeiras horas do dia.

Se a velocidade do vento estiver acima de 10 km/h não aplique o produto **HERBURON® 500 BR**, devido ao potencial de deriva pelo movimento do ar.

Não aplique o produto **HERBURON® 500 BR**, se o vento estiver no sentido das culturas sensíveis.

OBS: O potencial de deriva é determinado pela interação de muitos fatores relativos ao equipamento de aplicação e as condições climáticas. O tamanho das gotas, as características do equipamento de aplicação, o relevo, a altura da barra de pulverização, altura do voo da aeronave, a cultura e, especialmente, as condições climáticas (temperatura, umidade relativa do ar e velocidade do vento) são aspectos relevantes que devem ser considerados para reduzir a possibilidade de deriva. O responsável pela aplicação deve considerar todos estes fatores para tomar a decisão de quando aplicar o produto.

Toda a pulverização com o produto **HERBURON® 500 BR** feita fora das condições operacionais e meteorológicas adequadas, pode gerar deriva de gotas e atingir cultivos vizinhos e/ou culturas sensíveis.

LIMPEZA DE EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO:

A limpeza do pulverizador deve ser realizada logo após o término das aplicações com **HERBURON® 500 BR**. Esta etapa é importante para que não haja resíduos remanescentes em aplicações seguintes com outros herbicidas ou outras classes de produtos. Estes resíduos também podem gerar problemas de contaminação de culturas vizinhas e/ou culturas sensíveis, caso haja deriva de gotas pelo vento.

Recomenda-se fazer um teste de fitotoxicidade em culturas sensíveis, antes de usar o equipamento para pulverização de outros produtos.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

CULTURA	INTERVALO DE SEGURANÇA
Abacaxi	140 dias
Algodão	120 dias
Café	30 dias
Cana-de-açúcar	150 dias
Citros	60 dias
Mandioca	60 dias

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

LIMITAÇÕES DE USO:

- Na cultura do algodão, em solos arenosos e solo com teor de matéria orgânica menor que 2,5%, não aplicar em pré-emergência logo após a semeadura.
- Seguir com exatidão as indicações do produto, respeitando sempre os prazos estabelecidos para início, número e épocas de aplicação e períodos de carência estabelecidos para cada cultura.
- Não aplicar o produto em solo seco. Evitar a deriva do produto para áreas vizinhas à área de aplicação.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide MODO DE APLICAÇÃO.

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

Vide DADOS RELATIVOS A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DE RESISTÊNCIA:

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta infestante alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas infestantes e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo C1/C2 para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas infestantes seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.

Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas infestantes devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Infestantes (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Infestantes aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	C1/C2	HERBICIDA
--------------	--------------	------------------

O produto herbicida **HERBURON® 500 BR** é composto por Diurom, que apresenta mecanismo de ação de Inibição da fotossíntese no fotossistema II, pertencente ao Grupo C1/C2, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas), respectivamente

MINISTÉRIO DA SAÚDE – ANVISA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

ANTES DE USAR O PRODUTO, LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.

NOVA FÓRMULA

PRECAUÇÕES GERAIS :

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**;
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado;
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e a aplicação do produto;
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas;
- Não manuseie ou aplique o produto sem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados;
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou defeitos, e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca;
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante;
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado;
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência;
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas de borracha, avental impermeável, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

PRECAUÇÕES DURANTE O MANUSEIO OU PREPARAÇÃO DA CALDA :

- Utilize Equipamento de Proteção Individual Recomendado (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara simples, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila;
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados;
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar dispersão de poeira;
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio/preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Evite o máximo possível o contato com a área tratada;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto;
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região;
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto;
- Utilize equipamento de proteção individual (EPI): macacão com tratamento hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara simples, óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila.
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio/preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA." e manter os avisos até o final do período de reentrada;
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação;
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação;
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita);
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação;
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais;
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto e troque as roupas;
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeáveis;
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação;
- Não reutilizar a embalagem vazia;
- No descarte de embalagens utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI): macacão, botas de borracha, avental, máscara, óculos de segurança e luvas.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos de segurança, avental, botas, macacão, luvas e máscara;
- A manutenção e a limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida;
- Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio/preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

**ATENÇÃO****Pode ser nocivo se ingerido
Provoca irritação na pele**

PRIMEIROS SOCORROS: procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônômico do produto.

- **Ingestão:** se engolir o produto, não provoque vômito, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.
- **Olhos:** Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.
- **Pele:** Em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis etc.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.
- **Inalação:** Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado.

A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

**- INTOXICAÇÕES POR HERBURON® 500 BR -
INFORMAÇÕES MÉDICAS**

Grupo químico	Diurom: Uréia
Classe toxicológica	CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
Vias de exposição	Oral, inalatória, ocular e dérmica.
Toxicocinética	Diurom: Absorção: o Diurom é absorvido tanto pela via gastrointestinal quanto pelo trato respiratório. Contudo, não se sabe se o Diurom também é absorvido pela pele. Metabolismo: a maior parte dos metabólitos do Diurom, que são excretados na urina, mantém a configuração da ureia e resultam de hidroxilação e dealquilação do Diurom. Excreção: é rapidamente excretado pelo rim, na forma original ou metabólitos, após breve armazenamento nos tecidos corporais.
Toxicodinâmica	Diurom: Não são conhecidos mecanismos de toxicidade específicos em humanos para este ingrediente ativo
Sintomas e sinais clínicos	Diurom: Exposição Aguda A) Baseado em resultados obtidos com estudos em animais, estes agentes parecem ter baixa toxicidade aguda. A severidade da intoxicação deve ser baseada nos achados clínicos, porém casos de intoxicação severa, podem levar à óbito. B) Pode ocorrer metemoglobinemia em ingestões de grandes quantidades. Caso sejam evidentes sintomas severos outros além da hemoglobinemia, deve-se suspeitar da ação alternativa ou adicional de algum outro tóxico. C) Principais órgãos e sistemas afetados em quadros de intoxicações severas: fígado, sistema sanguíneo e sistema imunológico. Pode causar irritação nas mucosas: ocular, respiratória, cutânea e do trato urinário. D) Exposição oral pode causar náusea, vômito e diarreia, porém a ingestão de grandes volumes pode gerar a Metemoglobinemia, caracterizada pela depressão do SNC (Sistema Nervoso Central), hipóxia, cianose não responsiva à terapia com Oxigênio.
Diagnóstico	O diagnóstico deve ser estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência dos sinais e sintomas clínicos compatíveis.

	<p>Exames laboratoriais:</p> <ul style="list-style-type: none"> Pacientes em cianose: Dosar Metemoglobina
Tratamento	<p>Diurom : Não existe antídoto conhecido para os ativos. O Tratamento de intoxicações por Diurom deve ser sintomático e de manutenção das funções vitais do paciente, sendo importante adotar medidas de descontaminação em conjunto.</p> <p>Medidas de Descontaminação : remover de imediato roupas, sapatos e acessórios usados no momento da exposição e lavar de forma cuidadosa e abundante pele e cabelos com água fria e sabão. Lavar bem os olhos com soro fisiológico ou água por no mínimo 15 minutos, caso apareça irritação, dor, inchaço, lacrimejamento ou fotofobia persistirem, o paciente deve ser encaminhado para tratamento específico.</p> <p>Monitoramento em casos de Ingestão do Produto : avaliar volume e concentração do produto ingerido, e o tempo decorrido até o atendimento médico, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ingestão recente (até 2h): realizar lavagem gástrica e administrar carvão ativado (50-100g para adultos, 25-50g para crianças de 1 a 12 anos, e 1g/kg para menores de 1 ano) diluído em água na proporção de 30g para 240mL de água. <p>Acompanhar nível de consciência do paciente e proteger vias aéreas de possível aspiração em posição de Trendelenburg e decúbito lateral esquerdo ou por intubação endotraqueal. Controlar convulsões, se houver, antes de realizar o procedimento de lavagem gástrica.</p> <p>Monitoramento funções respiratórias : Remover paciente para local arejado. Checar e monitorar alterações respiratórias, presença de tosse e dificuldade para respirar, irritações do trato respiratório, bronquite ou pneumonia. Administrar oxigênio e auxiliar na ventilação se necessário. Tratar broncoespasmos com Beta-2-agonistas por via inalatória e corticosteróides por via oral ou parenteral.</p> <p>Monitoramento funções hematológicas : em casos METEMOGLOBINEMIA, (toxicidade pelo Diurom), administrar 1 a 2 mg/kg de solução de Azul de Metileno a 1%, lentamente por via intravenosa em pacientes sintomáticos, com doses adicionais se necessário. Monitorar eletrólitos e reposição de fluidos intravenosos.</p> <p>CUIDADOS PARA OS PRESTADORES DE PRIMEIROS SOCORROS :</p> <ul style="list-style-type: none"> EVITAR aplicar respiração boca a boca caso o paciente tenha ingerido o produto; utilizar um equipamento intermediário de reanimação manual (Ambu) para realizar o procedimento. Usar Equipamentos de Proteção Individual durante atendimento, como: luvas, avental impermeável, óculos e máscaras, de forma a não se contaminar com o agente tóxico.
Contraindicações	A indução do vômito é contraindicada em razão do risco potencial de aspiração, porém, se ocorrer vômito espontâneo, manter a cabeça abaixo do nível dos quadris ou em posição lateral, se o indivíduo estiver deitado, para evitar aspiração do conteúdo gástrico.
Efeitos das interações químicas	No são conhecidos efeitos aditivos, sinérgicos e/ou potencializadores, em humanos.
ATENÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Ligue para o Disque – Intoxicação: 0800-722 6001, para notificar o caso e obter informações especializadas sobre Diagnóstico e Tratamento - Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS). As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória. Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa) <p>Telefone de Emergência ADAMA BRASIL S/A: 0800-200 2345 (43) 3371-9330 Fax: (43) 3371-9017 https://www.adama.com/brasil/pt/contato</p>

MECANISMO DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

“Vide item Toxicocinética” e “Vide item Toxicodinâmica”.

EFEITOS AGUDOS E CRÔNICOS PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO:

EFEITOS AGUDOS:

DL₅₀ oral em ratos: > 2000 mg/kg p.c.

DL₅₀ dérmica em ratos: > 12000 mg/kg p.c.

CL₅₀ inalatória em ratos: >0,778 mg/L (4h)

Corrosão/irritação cutânea em coelhos: apresentou eritema fraco (pouco perceptível) após leitura do primeiro dia. Produto não irritante para pele.

Corrosão/irritação ocular in vitro (BCOP): Os valores de Opacidade e Permeabilidade foram calculados e nas condições de teste o produto apresentou um IVIS igual a 0,8221, sendo classificado como Sem categoria de acordo com o GHS (Globally Harmonized System)

Sensibilização cutânea em cobaias: o produto não é sensibilizante.

Mutagenicidade: o produto não é mutagênico.

EFEITOS CRÔNICOS:

Diuror: Observada ocorrência de alterações do metabolismo proteico, perda de peso e enfisema pulmonar moderado. Estudos em animais de laboratório (ratos) apresentaram dados conflitantes sobre mutagenicidade. Ao que se refere a carcinogenicidade, observou-se incremento de carcinomas de bexiga, rins e glândulas mamárias. Não foram observadas evidências de efeitos endócrinos.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é:
 - () Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
 - (X) MUITO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE (CLASSE II)**
 - () Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
 - () Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para minhocas.
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para algas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal, concernentes às atividades aeroagrícolas.
- Evite a contaminação ambiental - Preserve a Natureza.
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto com ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.

- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa: ADAMA BRASIL S/A.
- Telefone da empresa: 0800 400 7070.
- Utilize o Equipamento de Proteção Individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções a seguir:
 - **Piso Pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.
 - **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.
 - **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio, use extintores **de água em forma de neblina, CO2, ou pó químico** ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

LAVAGEM DA EMBALAGEM:

Durante o procedimento de lavagem, o operador deve estar utilizando os mesmos EPIs – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

Tríplice lavagem (lavagem manual):

Esta embalagem deve ser submetida ao processo de tríplice lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até $\frac{1}{4}$ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça essa operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Lavagem sob pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão, seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água;
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Mantenha a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água da lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;

- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- Após a realização da tríplex lavagem ou lavagem sob pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio desta embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE

- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.
- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, que deve ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA
- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS
- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

Ceará: é vetada a pulverização aérea de agrotóxicos no Estado, conforme Lei nº 16.820, de 08 de janeiro de 2019.